CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-14-Mai-2009-09:43-000005-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador WALDOMIRO LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob. Nº 2035
Em 14/05/09
8
Responsável

EMENTA: Dá o nome de JURANDIR DIAS VARGAS à rua 5, do bairro Navegantes II, n/c.

Artigo 1º - Dá o nome de ***JURANDIR DIAS VARGAS*** à rua **5,** do bairro Navegantes II, n/c.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2009.

WALDOMIRO LIMA
Vereador / PRB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS – 1.ª ZONA

COMARCA DE PELOTAS

CERTIDÃO

LIVRO C-202 40268 *FLS* 88

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, a pedido da parte interessada, expeço a certidão do assento de registro de óbito do teor seguinte:

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona, compareceu Marcos Geovanni de Ávila Simões, comerciante, e exibindo Declaração de óbito Nº 5968938, firmada pelo Drº Carlos Horácio P. Borges, declarou que, no Pronto Socorro da FAU, nesta cidade, aos vinte e três (23) de março de mil novecentos e noventa e nove (1999), às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos (22:35), faleceu em consequência de "Falência de múltiplos órgãos, Septicemia, Acidente vascular cerebral", de morte natural, deixando bens, **JURANDIR DIAS VARGAS** sexo masculino, com cinqüenta e oito (58) anos de idade, cor branca, pedreiro, natural deste município, residente e domiciliado na Rua 04 nº 241-Navegantes II, nesta cidade, sendo filho de Patrucinio Santana Vargas, natural deste Estado, já falecido e de Irene Dias Vargas, natural deste Estado, já falecida; era casado com Eva Vasconcelos Vargas, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B/51, folhas 73V, sob nº 9160, no Cartório neste Ofício, deixando os filhos: Jurandir, Julio Cesar, Jilmar, Eliane, João, Isabel, Maria de Fátima, Valdirene, todos maiores de idade. O sepultamento foi realizado no Cemitério Lo[illegible] Documento apresentado: SSP 4047446741. Registrado de acordo com o artigo 70 da Lei nº 6.015 dos Registros Públicos (de 31) de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997. Para constar, digitei este termo, que lido e achado conforme, assina o declarante, que o faz, comigo, EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA, Registrador Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pelotas, 05 de setembro de 2002.

Sandra C. dos Santos.

SANDRA CRISTINA KLUMB DOS SANTOS

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
1ª ZONA
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Registrador Designado - CPF 198.526.300-91
SANDRA CRISTINA K. DOS SANTOS
Registradora Substituta
JOÃO LUIS RIBEIRO PERAÇA
Escrevente Autorizado
Rua Marcílio Dias, 877 - CEP 96020-480 - PELOTAS-RS

EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRADOR DESIGNADO – CPF 198.526.300-91

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 2ª VIA

- 2ª VIA -

Série 324

Número 88595



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Jurandir Dias Vargas

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JURANDIR DIAS VARGAS

Loc. Nasc. PELOTAS

Est. RS Data 26/03/40

Filiação PATRICINIO SANTANA VARGAS E IRENE DIAS VARGAS

Est. Civil CASADO Doc. Nº 9.160

Fls. 73 Liv. B-51 Reg. Civil 1ª ZONA

Outro doc. CTPS - ANTERIOR

Situação Militar: Doc. CERT. RESERV. 1ª CAT. 268346 Órgão 9ª RI Est. RS

Naturalizado Dec. Nº — Em —/—/—

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em —

Doc. Ident. Nº — Exp. em —/—/—

Estado —

Obs. —

Data Emissão 18/11/85 DRT PELOTAS

Assinatura do Funcionário

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

JUSTIFICATIVA

JURANDIR DIAS VARGAS, nasceu em Pelotas, aos 26 dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta.

Desenvolveu importantes atividades junto à comunidade da Zona da Várzea.

Foi fundador do Esporte Clube Centenário.

Foi implementador do esporte (futebol) na Zona da Várzea.

Faleceu aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, aos 58 anos de idade, conforme certidão de óbito em anexo.

Homem íntegro, de caráter respeitado durante sua trajetória na vida pessoal e profissional, **JURANDIR DIAS VARGAS,** hoje é merecedor de tal homenagem que nós pelotenses temos o dever de prestar.

O reconhecimento ao seu desempenho junto a comunidade, hoje será expressado à sua família que nutre a satisfação e as lembranças de um homem corajoso e perseverante.

SALA DE SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2009.

WALDOMIRO LIMA
Vereador / PRB